



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

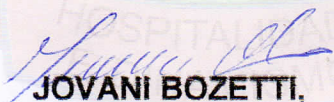
PORTARIA Nº 85/2023

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** Comissão Responsável pelo **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**, conforme disciplina o art. 16 da Lei Municipal nº 1.597/2020, de 14 de Julho de 2020, para efetuar os serviços a nível municipal e de conformidade com a referida lei, ficando assim constituída, para um mandato de 02 anos a contar da presente data:


- JULIANE ZANOTTO
- YURI BASEGIO
- ULYSSES BONDAN

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 30 DE JUNHO DE 2023.


JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Certificamos que o(a) presente <u>Portaria</u> foi publicado(a) no Mural da Prefeitura no dia <u>30/06/23</u> 
Sec. Mun. da Administração retirado em <u> / / </u>
Sec. Mun. da Administração